

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente lista.

12 de Junho de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

Hospital de São Marcos

Deliberação n.º 1704/2008

Por deliberação do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 24 de Abril de 2008:

Carlos Mário Ramos Soares, assistente eventual de nefrologia do Hospital de São Teotónio, E. P. E. — autorizada a recolocação para lugar idêntico deste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Despacho n.º 16871/2008

Por despachos da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e do director-geral do Instituto Hidrográfico de 28 de Abril de 2008:

Francisco José Araújo de Sousa, técnico de informática, grau 3, nível 1, do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico — autorizada a transferência para exercer funções idênticas neste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 16872/2008

A concretização do processo de avaliação do desempenho dos docentes dos ensinos básico e secundário prevista no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD) alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, comporta a utilização de fichas destinadas à auto-avaliação e avaliação dos docentes, sendo que estas, em função dos critérios definidos pelos diplomas já referidos, contêm ponderações dos parâmetros classificativos.

Importa assim proceder à aprovação dos modelos de impressos das fichas de avaliação e auto-avaliação bem como das ponderações dos parâmetros classificativos constantes das fichas de avaliação.

Foram observados os procedimentos decorrentes da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do ECD, do n.º 2 do artigo 20.º e artigo 35.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — São aprovados:

a) Os modelos de impressos das fichas de auto-avaliação e avaliação do desempenho do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário que constam dos anexos I a XV do presente despacho, do qual fazem parte integrante;

b) As ponderações dos parâmetros classificativos das fichas de avaliação que constam dos anexos II, III, V, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII e XIV do presente despacho;

c) As regras para aplicação das ponderações e dos parâmetros classificativos, que constam do anexo XVI do presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — A Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação acompanha a concretização da avaliação de desempenho do pessoal docente pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e confere a observação das regras de aplicação dos parâmetros classificativas e menções qualitativas aprovadas pelo presente despacho, de modo a assegurar a consistência e o rigor dos processos e dos resultados.

7 de Abril de 2008. — Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Anexo I
7 de Abril de 2008

Ministério da Educação 

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO	
DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
AUTO-AVALIAÇÃO	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Agrupamento de escolas / Escola _____ Código _____ Direcção Regional de Educação _____ Nome do avaliado _____ Categoria _____ Departamento curricular _____ Período em avaliação _____ a _____	
1	Como avalia o cumprimento do serviço lectivo e dos seus objectivos individuais estabelecidos neste âmbito?
2	Como avalia o seu trabalho de preparação e organização das actividades educativas? Identifique sumariamente os recursos e instrumentos utilizados e os respectivos objectivos.
3	Como avalia a concretização das actividades educativas e o cumprimento dos objectivos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças? Identifique as principais dificuldades e as estratégias que usa para as superar.
4	Como avalia a relação pedagógica que estabeleceu com as crianças e o conhecimento que tem de cada uma delas?
5	Como avalia o apoio que prestou à aprendizagem dos seus alunos?
6	Como avalia o trabalho que realizou no âmbito da avaliação das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças? Identifique sumariamente os instrumentos que utilizou para essa avaliação e os respectivos objectivos.
7	Como avalia o seu contributo para o desenvolvimento das capacidades e para a aquisição de competências das crianças. Avalie o progresso das crianças e o cumprimento dos objectivos individuais estabelecidos neste âmbito. Considere: 1. Progresso das aprendizagens das crianças relativamente ao ano lectivo anterior; 2. Progresso das aprendizagens das crianças relativamente à avaliação diagnóstica realizada no início do ano; 3. Outros que entenda necessário.
8	Como avalia a sua intervenção na organização e dinamização da componente de apoio à família, designadamente nas actividades de enriquecimento curricular e de extensão do horário da escola/jardim de infância?
9	Como avalia o seu contributo para a vida da escola e em particular a sua participação nos projectos e actividades previstos ao nível da escola/agrupamento e da turma? Na sua apreciação identifique as actividades que dinamizou e/ou em que participou.
10	Como avalia a sua participação nas estruturas de coordenação e orientação educativa e nos órgãos de gestão e o contributo que deu para o seu funcionamento?

11 Como avalia o estado de actualização dos seus conhecimentos científicos e pedagógicos?

12 Refira as acções de formação contínua realizadas e a classificação delas obtida e avalie o contributo de cada uma delas para o seu desempenho profissional.

13 Identifique sumariamente as suas necessidades de formação e de desenvolvimento profissional.

O avaliado _____, em ____/____/____
 Recebi. O avaliador _____, em ____/____/____

Anexo III
7 de Abril de 2008

Ministério da Educação 

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR COM FUNÇÕES DE AVALIADOR
 AVALIAÇÃO EFECTUADA PELO COORDENADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Agrupamento de escolas / Escola _____
 Código _____
 Direcção Regional de Educação _____

(A preencher pelo avaliador)
 Nome do avaliador _____
 Cargo _____
 NIF _____

Nome do avaliado _____
 Categoria _____
 Departamento curricular _____
 NIF _____

Período em avaliação _____ a _____

A	Preparação e organização das actividades lectivas	Classificação	Sub-totais A1+A2+A3+A4+A5 / 5
A.1	Correcção científico-pedagógica e didáctica da planificação das actividades educativas		
A.2	Adequação do processo educativo às necessidades de cada criança e do grupo, tendo em conta o seu nível etário e desenvolvimento		
A.3	Criação de condições para a participação das crianças no planeamento das actividades educativas		
A.4	Diversidade, adequação e correcção das metodologias e recursos didáctico-pedagógicos utilizados para o desenvolvimento de um currículo integrado		
A.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
B	Realização das actividades lectivas	Classificação	Sub-totais B1+B2+B3+B4+B5 / 5
B.1	Cumprimento dos objectivos e das actividades educativas nas diferentes áreas de conteúdo, tendo em conta as orientações curriculares		
B.2	Utilização de metodologias e recursos didáctico-pedagógicos adequados ao desenvolvimento da linguagem oral, da abordagem à escrita e à matemática		
B.3	Criação de situações e de experiências de aprendizagem no domínio das expressões motora, dramática, plástica e musical		
B.4	Capacidade de comunicação e animação no desenvolvimento das actividades educativas		
B.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
C	Relação pedagógica com os alunos	Classificação	Sub-totais C1+C2+C3+C4+C5 / 5
C.1	Promocção de um clima favorável ao bem-estar e ao desenvolvimento afectivo, emocional e social das crianças		
C.2	Criação de um ambiente educativo favorável ao desenvolvimento das aprendizagens e ao interesse das crianças pelas actividades educativas		
C.3	Concessão de iguais oportunidades de participação, promoção da integração das crianças e da adopção de regras de convivência, colaboração e respeito		
C.4	Equilíbrio no exercício da autoridade e adequação das acções desenvolvidas para a manutenção da disciplina na sala		
C.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
D	Avaliação das aprendizagens dos alunos	Classificação	Sub-totais D1+D2+D3+D4+D5 / 5
D.1	Diversidade e adequação das técnicas e instrumentos de observação e registo de avaliação diagnóstica e formativa das aprendizagens de cada criança e do grupo		
D.2	Regularidade da avaliação e da informação aos pais e encarregados de educação sobre as capacidades e competências das crianças e sobre o respectivo desenvolvimento		
D.3	Utilização da avaliação formativa das crianças na preparação, organização e na realização das actividades educativas		
D.4	Participação das crianças na avaliação das actividades educativas realizadas		
D.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
E	Função de avaliador dos outros docentes	Classificação	Sub-totais E1+E2+E3+E4+E5 / 5
E.1	Planeamento e organização do trabalho de avaliação dos docentes		
E.2	Rigor e equidade no processo de avaliação dos docentes		
E.3	Apreciação da efectiva diferenciação do desempenho dos docentes		
E.4	Organização de dispositivos de supervisão/acompanhamento das actividades lectivas dos docentes avaliados.		
E.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
TOTAL: (A+2B+2C+D+E) / 7			

O avaliador _____, em ____/____/____

Anexo II
7 de Abril de 2008

Ministério da Educação 

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
 AVALIAÇÃO EFECTUADA PELO COORDENADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Agrupamento de escolas / Escola _____
 Código _____
 Direcção Regional de Educação _____

(A preencher pelo avaliador)
 Nome do avaliador _____
 Cargo _____
 NIF _____

Nome do avaliado _____
 Categoria _____
 Departamento curricular _____
 NIF _____

Período em avaliação _____ a _____

A	Preparação e organização das actividades lectivas	Classificação	Sub-totais A1+A2+A3+A4+A5 / 5
A.1	Correcção científico-pedagógica e didáctica da planificação das actividades educativas		
A.2	Adequação do processo educativo às necessidades de cada criança e do grupo, tendo em conta o seu nível etário e desenvolvimento		
A.3	Criação de condições para a participação das crianças no planeamento das actividades educativas		
A.4	Diversidade, adequação e correcção das metodologias e recursos didáctico-pedagógicos utilizados para o desenvolvimento de um currículo integrado		
A.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
B	Realização das actividades lectivas	Classificação	Sub-totais B1+B2+B3+B4+B5 / 5
B.1	Cumprimento dos objectivos e das actividades educativas nas diferentes áreas de conteúdo, tendo em conta as orientações curriculares		
B.2	Utilização de metodologias e recursos didáctico-pedagógicos adequados ao desenvolvimento da linguagem oral, da abordagem à escrita e à matemática		
B.3	Criação de situações e de experiências de aprendizagem no domínio das expressões motora, dramática, plástica e musical		
B.4	Capacidade de comunicação e animação no desenvolvimento das actividades educativas		
B.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
C	Relação pedagógica com os alunos	Classificação	Sub-totais C1+C2+C3+C4+C5 / 5
C.1	Promocção de um clima favorável ao bem-estar e ao desenvolvimento afectivo, emocional e social das crianças		
C.2	Criação de um ambiente educativo favorável ao desenvolvimento das aprendizagens e ao interesse das crianças pelas actividades educativas		
C.3	Concessão de iguais oportunidades de participação, promoção da integração das crianças e da adopção de regras de convivência, colaboração e respeito		
C.4	Equilíbrio no exercício da autoridade e adequação das acções desenvolvidas para a manutenção da disciplina na sala		
C.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
D	Avaliação das aprendizagens dos alunos	Classificação	Sub-totais D1+D2+D3+D4+D5 / 5
D.1	Diversidade e adequação das técnicas e instrumentos de observação e registo de avaliação diagnóstica e formativa das aprendizagens de cada criança e do grupo		
D.2	Regularidade da avaliação e da informação aos pais e encarregados de educação sobre as capacidades e competências das crianças e sobre o respectivo desenvolvimento		
D.3	Utilização da avaliação formativa das crianças na preparação, organização e na realização das actividades educativas		
D.4	Participação das crianças na avaliação das actividades educativas realizadas		
D.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
TOTAL: (A+2B+2C+D) / 6			

O avaliador _____, em ____/____/____

Anexo IV
7 de Abril de 2008

Ministério da Educação 

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOCENTE DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS E DO ENSINO SECUNDÁRIO
 AUTO-AVALIAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Agrupamento de escolas / Escola _____
 Código _____
 Direcção Regional de Educação _____

Nome do avaliado _____
 Categoria _____
 Departamento curricular _____

Período em avaliação _____ a _____

1	Como avalia o cumprimento do serviço lectivo e dos seus objectivos individuais estabelecidos neste âmbito?
2	Como avalia o seu trabalho no âmbito da preparação e organização das actividades lectivas? Identifique sumariamente os recursos e instrumentos utilizados e os respectivos objectivos.
3	Como avalia a concretização das actividades lectivas e o cumprimento dos objectivos de aprendizagem dos seus alunos? Identifique as principais dificuldades e as estratégias que usou para as superar.
4	Como avalia a relação pedagógica que estabeleceu com os seus alunos e o conhecimento que tem de cada um deles?

5 Como avalia o apoio que prestou à aprendizagem dos seus alunos?

6 Como avalia o trabalho que realizou no âmbito da avaliação das aprendizagens dos alunos? Identifique sumariamente as Instrumentos que utilizou para essa avaliação e os respectivos objetivos.

7 Identifique a evolução dos resultados escolares dos seus alunos. Avalie o seu contributo para a sua melhoria e o cumprimento dos objetivos individuais estabelecidos neste âmbito.
 Considera: 1. Progresso dos resultados escolares dos seus alunos no ano/disciplina relativamente aos resultados atingidos no ano lectivo anterior; 2. Progresso das aprendizagens dos alunos relativamente à avaliação diagnóstica realizada no início do ano; 3. Evolução dos resultados escolares dos seus alunos relativamente à evolução média: a) dos resultados dos alunos daquele ano de escolaridade ou daquela disciplina naquele agrupamento de escolas ou escola não agrupada; b) dos mesmos alunos no conjunto das outras disciplinas da turma no caso de alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário. 3. Classificações nas provas de avaliação externa e respectiva diferença relativamente às classificações internas. 4. Outros que entenda necessário.

8 Como avalia a sua participação e o seu contributo para a definição e concretização de estratégias para a prevenção e redução do abandono escolar e o cumprimento dos seus objetivos individuais estabelecidos neste âmbito? Na sua apreciação identifique sumariamente as ações e iniciativas que desenvolveu.

9 Como avalia o seu contributo para a vida de escola e em particular a sua participação nos projectos e actividades previstos ao nível da escola/agrupamento e da turma (designadamente, no 1.º ciclo, na supervisão das actividades de enriquecimento curricular)? Identifique as actividades que dinamizou e/ou em que participou.

10 Como avalia a sua participação nas estruturas de orientação educativa e nos órgãos de gestão e o contributo que deu para o seu funcionamento?

11 Como avalia o estado de actualização dos seus conhecimentos científicos e pedagógicos e a sua capacidade de utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação?

12 Refira as ações de formação contínua realizadas e a classificação nelas obtida e avalie o contributo de cada uma delas para o seu desempenho profissional

13 Identifique sumariamente as suas necessidades de formação e de desenvolvimento profissional

14 Como avalia a relação que estabeleceu com a comunidade e o cumprimento dos seus objetivos individuais definidos neste âmbito?

O avaliado _____, em ____/____/____
 Recebi. O avaliador _____, em ____/____/____

Anexo V
 7 de Abril de 2008

Ministério da Educação

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOCENTE DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

AVALIAÇÃO EFECTUADA PELO COORDENADOR DE DEPARTAMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Agrupamento de escolas / Escola _____
 Código _____
 Direcção Regional de Educação _____

(A preencher pelo avaliador)
 Nome do avaliador _____
 Cargo _____
 NIF _____

Nome do avaliado _____
 Categoria _____
 Departamento curricular _____
 NIF _____

Período em avaliação _____ a _____

A	Preparação e organização das actividades lectivas	Classificação	Sub-total A (A1+A2+A3+A4+A5) / 5
A.1	Correcção científico-pedagógica e didáctica da planificação das actividades lectivas		
A.2	Adequação das estratégias de ensino e aprendizagem aos conteúdos programáticos, ao nível etário e às aprendizagens anteriores dos alunos		
A.3	Adaptação da planificação e das estratégias de ensino e aprendizagem ao desenvolvimento das actividades lectivas		
A.4	Diversidade, adequação e correcção científico-pedagógica das metodologias e recursos utilizados		
A.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
B	Realização das actividades lectivas	Classificação	Sub-total B (B1+B2+B3+B4+B5) / 5
B.1	Cumprimento dos objetivos, orientações e programas das áreas do currículo		
B.2	Capacidade de comunicação e estímulo do interesse dos alunos pela aprendizagem		
B.3	Utilização de recursos inovadores incluindo as tecnologias de informação e comunicação		
B.4	Promocão do trabalho autónomo dos alunos e da aquisição de métodos de estudo		
B.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
C	Relação pedagógica com os alunos	Classificação	Sub-total C (C1+C2+C3+C4+C5) / 5
C.1	Promocão de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afectivo, emocional e social dos alunos		
C.2	Concessão de iguais oportunidades de participação, promoção da integração dos alunos e da adopção de regras de convivência, colaboração e respeito		
C.3	Disponibilidade para o atendimento e apoio aos alunos		
C.4	Equilíbrio no exercício da autoridade e adequação das acções desenvolvidas para a manutenção da disciplina na sala de aula		
C.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
D	Avaliação das aprendizagens dos alunos	Classificação	Sub-total D (D1+D2+D3+D4+D5) / 5
D.1	Regularidade, adequação e rigor da avaliação diagnóstica, formativa e sumativa das aprendizagens, incluindo a sua apresentação em tempo útil aos alunos		
D.2	Utilização dos resultados da avaliação dos alunos na preparação, organização e realização das actividades lectivas		
D.3	Observância na avaliação dos alunos dos critérios indicados pela administração educativa ou aprovados pelos órgãos competentes do Agrupamento/Escola		
D.4	Promocão da auto-avaliação dos alunos		
D.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
TOTAL = [2x(A+B)+3xC] / 9			

O avaliador _____, em ____/____/____

Anexo VI
 7 de Abril de 2008

Ministério da Educação

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOCENTE DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM FUNÇÕES DE AVALIADOR

AVALIAÇÃO EFECTUADA PELO COORDENADOR DE DEPARTAMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Agrupamento de escolas / Escola _____
 Código _____
 Direcção Regional de Educação _____

(A preencher pelo avaliador)
 Nome do avaliador _____
 Cargo _____
 NIF _____

Nome do avaliado _____
 Categoria _____
 Departamento curricular _____
 NIF _____

Período em avaliação _____ a _____

A	Preparação e organização das actividades lectivas	Classificação	Sub-total A (A1+A2+A3+A4+A5) / 5
A.1	Correcção científico-pedagógica e didáctica da planificação das actividades lectivas		
A.2	Adequação das estratégias de ensino e aprendizagem aos conteúdos programáticos, ao nível etário e às aprendizagens anteriores dos alunos		
A.3	Adaptação da planificação e das estratégias de ensino e aprendizagem ao desenvolvimento das actividades lectivas		
A.4	Diversidade, adequação e correcção científico-pedagógica das metodologias e recursos utilizados		
A.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
B	Realização das actividades lectivas	Classificação	Sub-total B (B1+B2+B3+B4+B5) / 5
B.1	Cumprimento dos objetivos, orientações e programas das áreas do currículo		
B.2	Capacidade de comunicação e estímulo do interesse dos alunos pela aprendizagem		
B.3	Utilização de recursos inovadores incluindo as tecnologias de informação e comunicação		
B.4	Promocão do trabalho autónomo dos alunos e da aquisição de métodos de estudo		
B.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
C	Relação pedagógica com os alunos	Classificação	Sub-total C (C1+C2+C3+C4+C5) / 5
C.1	Promocão de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afectivo, emocional e social dos alunos		
C.2	Concessão de iguais oportunidades de participação, promoção da integração dos alunos e da adopção de regras de convivência, colaboração e respeito		
C.3	Disponibilidade para o atendimento e apoio aos alunos		
C.4	Equilíbrio no exercício da autoridade e adequação das acções desenvolvidas para a manutenção da disciplina na sala de aula		
C.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
D	Avaliação das aprendizagens dos alunos	Classificação	Sub-total D (D1+D2+D3+D4+D5) / 5
D.1	Regularidade, adequação e rigor da avaliação diagnóstica, formativa e sumativa das aprendizagens, incluindo a sua apresentação em tempo útil aos alunos		
D.2	Utilização dos resultados da avaliação dos alunos na preparação, organização e realização das actividades lectivas		
D.3	Observância na avaliação dos alunos dos critérios indicados pela administração educativa ou aprovados pelos órgãos competentes do Agrupamento/Escola		
D.4	Promocão da auto-avaliação dos alunos		
D.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
E	Avaliação do desempenho dos docentes	Classificação	Sub-total E (E1+E2+E3+E4+E5) / 5
E.1	Planeamento e organização do trabalho de avaliação do desempenho dos docentes		
E.2	Rigor e equidade no processo de avaliação do desempenho dos docentes		
E.3	Diferenciação na extração do desempenho dos docentes avaliados		
E.4	Organização de dispositivos de supervisão/companhamento das actividades lectivas dos docentes avaliados.		
E.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
TOTAL = [2x(A+B+D)+3xC] / 11			

O avaliador _____, em ____/____/____

Anexo VII
7 de Abril de 2008

Ministério da Educação

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOCENTE DOS 2º E 3º CICLOS E DO ENSINO SECUNDÁRIO

AVALIAÇÃO EFECTUADA PELO COORDENADOR DE DEPARTAMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Agrupamento de escolas / Escola _____
Código _____
Direcção Regional de Educação _____

(A preencher pelo avaliador)
Nome do avaliador _____
Cargo _____
NIF _____

Nome do avaliado _____
Categoria _____
Departamento curricular _____
NIF _____

Período em avaliação _____ a _____

A	Preparação e organização das actividades lectivas	Classificação	Sub-total A (A1+A2+A3+A4+A5) / 5
A.1	Correcção científico-pedagógica e didáctica da planificação das actividades lectivas		
A.2	Adequação das estratégias de ensino e aprendizagem aos conteúdos programáticos, ao nível etário e às aprendizagens anteriores dos alunos		
A.3	Adaptação da planificação e das estratégias de ensino e aprendizagem ao desenvolvimento das actividades lectivas		
A.4	Diversidade, adequação e correcção científico-pedagógica das metodologias e recursos utilizados		
A.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
B	Realização das actividades lectivas	Classificação	Sub-total B (B1+B2+B3+B4+B5) / 5
B.1	Cumprimento dos objectivos, orientações e programas das disciplinas ou áreas curriculares leccionadas		
B.2	Capacidade de comunicação e estímulo do interesse dos alunos pela aprendizagem		
B.3	Utilização de recursos inovadores incluindo as tecnologias de informação e comunicação		
B.4	Promoção do trabalho autónomo dos alunos e da aquisição de métodos de estudo		
B.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
C	Relação pedagógica com os alunos	Classificação	Sub-total C (C1+C2+C3+C4+C5) / 5
C.1	Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afectivo, emocional e social dos alunos		
C.2	Concessão de iguais oportunidades de participação, promoção da integração dos alunos e da adopção de regras de convivência, colaboração e respeito		
C.3	Disponibilidade para o atendimento e apoio aos alunos		
C.4	Equilíbrio no exercício da autoridade e adequação das acções desenvolvidas para a manutenção da disciplina na sala de aula		
C.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
D	Avaliação das aprendizagens dos alunos	Classificação	Sub-total D (D1+D2+D3+D4+D5) / 5
D.1	Regularidade, adequação e rigor da avaliação diagnóstica, formativa e sumativa das aprendizagens, incluindo a sua apresentação em tempo útil aos alunos		
D.2	Utilização dos resultados da avaliação dos alunos na preparação, organização e realização das actividades lectivas		
D.3	Observância na avaliação dos alunos dos critérios indicados pela administração educativa ou aprovados pelos órgãos competentes do Agrupamento / Escola		
D.4	Promoção da auto-avaliação dos alunos		
D.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
TOTAL = (A+B+C+D) / 4			

O avaliador _____ em ____/____/____

Anexo VIII
7 de Abril de 2008

Ministério da Educação

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOCENTE DOS 2º E 3º CICLOS E DO ENSINO SECUNDÁRIO COM FUNÇÕES DE AVALIADOR

AVALIAÇÃO EFECTUADA PELO COORDENADOR DE DEPARTAMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Agrupamento de escolas / Escola _____
Código _____
Direcção Regional de Educação _____

(A preencher pelo avaliador)
Nome do avaliador _____
Cargo _____
NIF _____

Nome do avaliado _____
Categoria _____
Departamento curricular _____
NIF _____

Período em avaliação _____ a _____

A	Preparação e organização das actividades lectivas	Classificação	Sub-total A (A1+A2+A3+A4+A5) / 5
A.1	Correcção científico-pedagógica e didáctica da planificação das actividades lectivas		
A.2	Adequação das estratégias de ensino e aprendizagem aos conteúdos programáticos, ao nível etário e às aprendizagens anteriores dos alunos		
A.3	Adaptação da planificação e das estratégias de ensino e aprendizagem ao desenvolvimento das actividades lectivas		
A.4	Diversidade, adequação e correcção científico-pedagógica das metodologias e recursos utilizados		
A.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
B	Realização das actividades lectivas	Classificação	Sub-total B (B1+B2+B3+B4+B5) / 5
B.1	Cumprimento dos objectivos, orientações e programas das disciplinas ou áreas curriculares leccionadas		
B.2	Capacidade de comunicação e estímulo do interesse dos alunos pela aprendizagem		
B.3	Utilização de recursos inovadores incluindo as tecnologias de informação e comunicação		
B.4	Promoção do trabalho autónomo dos alunos e da aquisição de métodos de estudo		
B.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
C	Relação pedagógica com os alunos	Classificação	Sub-total C (C1+C2+C3+C4+C5) / 5
C.1	Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afectivo, emocional e social dos alunos		
C.2	Concessão de iguais oportunidades de participação, promoção da integração dos alunos e da adopção de regras de convivência, colaboração e respeito		
C.3	Disponibilidade para o atendimento e apoio aos alunos		
C.4	Equilíbrio no exercício da autoridade e adequação das acções desenvolvidas para a manutenção da disciplina na sala de aula		
C.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
D	Avaliação das aprendizagens dos alunos	Classificação	Sub-total D (D1+D2+D3+D4+D5) / 5
D.1	Regularidade, adequação e rigor da avaliação diagnóstica, formativa e sumativa das aprendizagens, incluindo a sua apresentação em tempo útil aos alunos		
D.2	Utilização dos resultados da avaliação dos alunos na preparação, organização e realização das actividades lectivas		
D.3	Observância na avaliação dos alunos dos critérios indicados pela administração educativa ou aprovados pelos órgãos competentes do Agrupamento / Escola		
D.4	Promoção da auto-avaliação dos alunos		
D.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
E	Avaliação do desempenho dos docentes	Classificação	Sub-total E (E1+E2+E3+E4+E5) / 5
E.1	Planeamento e organização do trabalho de avaliação do desempenho dos docentes		
E.2	Rigor e equidade no processo de avaliação do desempenho dos docentes		
E.3	Diferenciação na avaliação do desempenho dos docentes avaliados		
E.4	Organização de dispositivos de supervisão/compartilhamento das actividades lectivas dos docentes avaliados		
E.5	Outro a estipular pelo Agrupamento / Escola não agrupada		
TOTAL = (A+B+C+D+E) / 5			

O avaliador _____ em ____/____/____

Anexo IX
7 de Abril de 2008

Ministério da Educação

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOCENTE DOS GRUPOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

AUTO-AVALIAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Agrupamento de escolas / Escola _____
Código _____
Direcção Regional de Educação _____

Nome do avaliado _____
Categoria _____
Departamento curricular _____

Período em avaliação _____ a _____

- Como avalia o cumprimento do serviço lectivo e dos seus objectivos individuais estabelecidos neste âmbito?
- Como avalia o seu trabalho de preparação e organização das actividades lectivas? Identifique sumariamente os recursos e instrumentos utilizados e os respectivos objectivos.
- Como avalia a concretização das actividades lectivas e o cumprimento dos objectivos de aprendizagem dos seus alunos? Identifique as principais dificuldades e as estratégias que usou para as superar.
- Como avalia a relação pedagógica que estabeleceu com os seus alunos e o conhecimento que tem de cada um deles?
- Como avalia o apoio que prestou à aprendizagem dos seus alunos?
- Como avalia o trabalho de avaliação das aprendizagens dos alunos? Identifique sumariamente os instrumentos que utilizou para essa avaliação e os respectivos objectivos.
- Identifique a evolução dos resultados escolares dos seus alunos. Avalie o seu contributo para o progresso desses resultados e o cumprimento dos objectivos individuais estabelecidos neste âmbito. Considere o progresso dos seus alunos, ponderando quer os resultados escolares, quer os progressos verificados no âmbito do Programa Educativo Individual para eles delineados.
- Como avalia a sua participação e contributo para a definição e concretização de estratégias de prevenção e redução do abandono escolar e o cumprimento dos seus objectivos individuais estabelecidos neste âmbito? Identifique sumariamente as acções e iniciativas que desenvolveu.
- Como avalia o seu contributo para a vida da escola e em particular a sua participação nos projectos e actividades previstos ao nível da escola/agrupamento e da turma? Identifique as actividades que dinamizou e/ou em que participou.
- Como avalia a sua participação nas estruturas de orientação educativa e nos órgãos de gestão e o contributo que deu para o funcionamento respectivo?

11 Como avalia o estado de actualização dos seus conhecimentos científicos e pedagógicos e a sua capacidade de utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação?

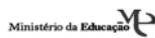
12 Refira as acções de formação contínua realizadas e a classificação nelas obtida, avaliando o contributo de cada uma delas para o seu desempenho profissional.

13 Identifique sumariamente as suas necessidades de formação e de desenvolvimento profissional.

14 Como avalia a relação que estabeleceu com a comunidade e o cumprimento dos seus objectivos individuais definidos neste âmbito?

O avaliado _____, em ____/____/____
 Recebi. O avaliador _____, em ____/____/____

Anexo X
7 de Abril de 2008



**FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOCENTE DOS GRUPOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**
 AVALIAÇÃO EFECTUADA PELO COORDENADOR DE DEPARTAMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Agrupamento de escolas / Escola _____
 Código _____
 Direcção Regional de Educação _____

(A preencher pelo avaliador)
 Nome do avaliador _____
 Cargo _____
 NIF _____

Nome do avaliado _____
 Categoria _____
 Departamento curricular _____
 NIF _____

Período em avaliação _____ a _____

A. Preparação e organização das actividades lectivas	Classificação	Sub-total A (A1+A2+A3+A4+A5) / 5
A.1 Adequação dos Programas Educativos Individuais às necessidades de cada aluno, tendo em conta os princípios da inclusão, em trabalho conjunto com os docentes de turma/disciplina e encarregados de educação.		
A.2 Adequação das estratégias de ensino e aprendizagem às necessidades de cada aluno e às aprendizagens adquiridas.		
A.3 Ponderação dos progressos de cada aluno na planificação das actividades lectivas		
A.4 Participação na elaboração do Plano Individual de Transição		
A.5 Outro a estipular pelo Agrupamento /Escola não agrupada		
B. Realização das actividades lectivas	Classificação	Sub-total B (B1+B2+B3+B4+B5) / 5
B.1 Cumprimento dos objectivos definidos no PEI (áreas curriculares específicas e conteúdos dos currículos específicos individuais que incidam).		
B.2 Adequação dos materiais utilizados ao nível de funcionalidade de cada aluno, ao seu nível ético e ao estilo de aprendizagem		
B.3 Adequação das estratégias e actividades desenvolvidas às medidas e objectivos educativos definidos no PEI.		
B.4 Utilização de métodos de ensino adequados às estratégias de aprendizagem de cada aluno em situação de grupo		
B.5 Outro a estipular pelo Agrupamento /Escola não agrupada		
C. Relação pedagógica com os alunos	Classificação	Sub-total C (C1+C2+C3+C4+C5) / 5
C.1 Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e desenvolvimento afectivo, emocional e social dos alunos.		
C.2 Criação de um ambiente de trabalho favorável à convivência, ao respeito pelos outros e pelas diferenças individuais.		
C.3 Promoção da participação activa dos alunos na construção e prática de regras de convivência, fomentando a vivência de práticas de colaboração, no âmbito da formação para a cidadania democrática.		
C.4 Disponibilidade para atender, ouvir e apoiar os seus alunos.		
C.5 Outro a estipular pelo Agrupamento /Escola não agrupada		
D. Avaliação das aprendizagens dos alunos	Classificação	Sub-total D (D1+D2+D3+D4+D5) / 5
D.1 Realização das avaliações pedagógicas especializadas sempre que solicitadas pelos professores/educadores do ensino regular ou outros.		
D.2 Realização da avaliação diagnóstica das aprendizagens e competências dos alunos.		
D.3 Avaliação do trabalho realizado com vista ao ajustamento permanente do processo de ensino/aprendizagem.		
D.4 Promoção, no final de cada período, da intervenção dos alunos na sua auto-avaliação.		
D.5 Outro a estipular pelo Agrupamento /Escola não agrupada		
TOTAL= (A+B+C+D) / 5		

O avaliador _____, em ____/____/____

Anexo XI
7 de Abril de 2008



**FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOCENTE DOS GRUPOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL COM FUNÇÕES DE AVALIADOR**
 AVALIAÇÃO EFECTUADA PELO COORDENADOR DE DEPARTAMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Agrupamento de escolas / Escola _____
 Código _____
 Direcção Regional de Educação _____

(A preencher pelo avaliador)
 Nome do avaliador _____
 Cargo _____
 NIF _____

Nome do avaliado _____
 Categoria _____
 Departamento curricular _____
 NIF _____

Período em avaliação _____ a _____

A. Preparação e organização das actividades lectivas	Classificação	Sub-total A (A1+A2+A3+A4+A5) / 5
A.1 Adequação dos Programas Educativos Individuais às necessidades de cada aluno, tendo em conta os princípios da inclusão, em trabalho conjunto com os docentes de turma/disciplina e encarregados de educação.		
A.2 Adequação das estratégias de ensino e aprendizagem às necessidades de cada aluno e às aprendizagens adquiridas.		
A.3 Ponderação dos progressos de cada aluno na planificação das actividades lectivas		
A.4 Participação na elaboração do Plano Individual de Transição		
A.5 Outro a estipular pelo Agrupamento /Escola não agrupada		
B. Realização das actividades lectivas	Classificação	Sub-total B (B1+B2+B3+B4+B5) / 5
B.1 Cumprimento dos objectivos definidos no PEI (áreas curriculares específicas e conteúdos dos currículos específicos individuais que incidam).		
B.2 Adequação dos materiais utilizados ao nível de funcionalidade de cada aluno, ao seu nível ético e ao estilo de aprendizagem		
B.3 Adequação das estratégias e actividades desenvolvidas às medidas e objectivos educativos definidos no PEI.		
B.4 Utilização de métodos de ensino adequados às estratégias de aprendizagem de cada aluno em situação de grupo		
B.5 Outro a estipular pelo Agrupamento /Escola não agrupada		
C. Relação pedagógica com os alunos	Classificação	Sub-total C (C1+C2+C3+C4+C5) / 5
C.1 Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e desenvolvimento afectivo, emocional e social dos alunos.		
C.2 Criação de um ambiente de trabalho favorável à convivência, ao respeito pelos outros e pelas diferenças individuais.		
C.3 Promoção da participação activa dos alunos na construção e prática de regras de convivência, fomentando a vivência de práticas de colaboração, no âmbito da formação para a cidadania democrática.		
C.4 Disponibilidade para atender, ouvir e apoiar os seus alunos.		
C.5 Outro a estipular pelo Agrupamento /Escola não agrupada		
D. Avaliação das aprendizagens dos alunos	Classificação	Sub-total D (D1+D2+D3+D4+D5) / 5
D.1 Realização das avaliações pedagógicas especializadas sempre que solicitadas pelos professores/educadores do ensino regular ou outros.		
D.2 Realização da avaliação diagnóstica das aprendizagens e competências dos alunos.		
D.3 Avaliação do trabalho realizado com vista ao ajustamento permanente do processo de ensino/aprendizagem.		
D.4 Promoção, no final de cada período, da intervenção dos alunos na sua auto-avaliação.		
D.5 Outro a estipular pelo Agrupamento /Escola não agrupada		
E. Avaliação do desempenho dos docentes	Classificação	Sub-total E (E1+E2+E3+E4+E5) / 5
E.1 Planeamento e organização do trabalho de avaliação do desempenho dos docentes		
E.2 Rigor e equidade no processo de avaliação do desempenho dos docentes		
E.3 Diferenciação na valorização do desempenho dos docentes avaliados		
E.4 Organização de dispositivos de supervisão/acompanhamento das actividades lectivas dos docentes avaliados.		
E.5 Outro a estipular pelo Agrupamento /Escola não agrupada		
TOTAL= (A+B+C+D+E) / 5		

O avaliador _____, em ____/____/____

Anexo XII
7 de Abril de 2008



**FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**
 AVALIAÇÃO EFECTUADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Agrupamento de escolas / Escola _____
 Código _____
 Direcção Regional de Educação _____

(A preencher pelo avaliador)
 Nome do avaliador _____
 Cargo _____
 NIF _____

Nome do avaliado _____
 Categoria _____
 Departamento curricular _____
 NIF _____

Período em avaliação _____ a _____

A. Nível de incidência e cumprimento do serviço distribuído	Classificação	Subtotal A (A1+A2+A3+A4+A5) / 5
A.1 Serviço lectivo – grau de cumprimento do serviço e dos respectivos objectivos individuais		
A.1.1 Cumprimento de 100% do serviço lectivo		
A.1.2 Cumprimento de 90% a 99.9% do serviço lectivo		
A.1.3 Cumprimento de 80% a 97.9% do serviço lectivo		
A.1.4 Cumprimento de 70% a 94.9% do serviço lectivo		
A.1.5 Cumprimento de menos de 60% do serviço lectivo		
A.2 Impossibilidade de realização do serviço devido a motivos de força maior		
A.2.1 Comprovações, permissões, preparação das substituições		
A.3 Apoio às aprendizagens dos alunos – grau de cumprimento do serviço e dos respectivos objectivos individuais		
A.3.1 Apoio às aprendizagens dos alunos		
A.3.1.1 Cumprimento do serviço e dos objectivos do apoio educativo		
A.3.1.2 Cumprimento do serviço e dos objectivos e empenhamento no apoio individual aos alunos		
A.4 Serviço não lectivo – grau de cumprimento do serviço e dos respectivos objectivos individuais		
A.4.1 Cumprimento do serviço na componente não lectiva		
B. Melhoria dos resultados escolares dos alunos e redução das taxas de abandono escolar tendo em conta o contexto socioeducativo	Classificação	Sub-total B (B1+B2+B2.1) / 3
B.1 Melhoria dos resultados escolares dos alunos – contributo do docente e cumprimento dos respectivos objectivos individuais		
B.1.1 Progresso das aprendizagens das crianças face ao ano lectivo anterior		
B.1.2 Progresso das aprendizagens das crianças relativamente à avaliação diagnóstica realizada no início do ano		
B.1.3 Outros elementos a ponderar tendo em atenção a ficha de autoavaliação		
B.2 Redução do abandono escolar – contributo do docente e cumprimento dos respectivos objectivos individuais		
B.2.1 Contributo do docente para a redução do abandono escolar tendo em conta os elementos fornecidos pela ficha de autoavaliação		
B.2.1.1 Empenho, participação e contributo para a definição e concretização de estratégias que previnam situações de desistência da frequência da educação pré-escolar.		

C Participação na vida do agrupamento/escola não agrupada			Sub-total C =C2+C3+C4+C5	
C1	Participação nos projectos e actividades previstas no Projecto Educativo, no Plano Anual de Actividades e no(s) Plano(s) Curriculares de Turma			
C1.1	Avaliação do nível de participação e dinamização de projectos e do cumprimento dos objectivos individuais	Classificação	Sub-Total C.1 =C.1.1	
C1.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente, nomeadamente nas actividades de componente de apoio à família			
C2	Participação no âmbito de outros projectos e actividades extra-curriculares			
C2.1	Avaliação do nível de participação e dinamização de projectos e do cumprimento dos objectivos individuais	Classificação	Sub-Total C.2 =C.2.1.1	
C2.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente			
C3	Participação nas estruturas de orientação educativa e nos órgãos de gestão			
C3.1	Avaliação da participação nas estruturas de orientação educativa e nos órgãos de gestão e do cumprimento dos objectivos individuais	Classificação	Sub-Total C.3 =C.3.1.1 + C.3.1.2	
C3.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente nas estruturas de orientação educativa e nos órgãos de gestão			
C3.1.2	Empenho e qualidade da participação do docente em outros cargos ou funções de natureza pedagógica			
C4	Participação e dinamização de projectos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa			
C4.1	Avaliação da participação e dinamização de projectos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa e do cumprimento dos objectivos individuais	Classificação	Sub-Total C.4 = C.4.1.1	
C4.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente em projectos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa			

D Participação do docente em acções de formação contínua				Sub-total D	
D1	Número de créditos de formação contínua no âmbito das áreas prioritárias definidas pela escola/agrupamento ou nas disciplinas que o docente lecciona.	Classificação	Classificação Quantitativa	Sub-Total	

E Relação com a comunidade			Sub-total E =E1+E2	
E1	Relação com a comunidade			
E1.1	Avaliação da relação com a comunidade e do cumprimento dos respectivos objectivos individuais	Classificação	Sub-Total E.1 = E.1.1	
E1.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente no desenvolvimento das relações entre a escola e a comunidade			
E2	Apreciação dos pais e encarregados de educação.			
E2.1	Formulação de acordo com o estipulado no Regulamento Interno do Agrupamento/Escola não agrupada.	Classificação	Sub-Total E.2 = E.2.1	
E2.1.1	A formular pelo Agrupamento/Escola não agrupada			

TOTAL = [D+(A+E)+C+D+E] / 7

O avaliador _____ em ____/____/____

Anexo XIII
7 de Abril de 2008



FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOCENTE DO 1.º, 2.º e 3.º CICLOS, ENSINO SECUNDÁRIO E ESPECIAL

AVALIAÇÃO EFECTUADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Agrupamento de escolas / Escola
Código _____
Direcção Regional de Educação _____

(A preencher pelo avaliador)
Nome do avaliador _____
Cargo _____
NIF _____

Nome do avaliado _____
Categoria _____
Departamento curricular _____
NIF _____

Período em avaliação _____ a _____

A Nível de assiduidade e cumprimento do serviço distribuído			Sub-total A =(A1)+(A2)+(A3)+(A4)	
A.1	Seleccção	Sub-Total A.1		
A.1.1	Cumprimento de 100% do serviço lectivo			
A.1.2	Cumprimento de 98% a 99,9% do serviço lectivo			
A.1.3	Cumprimento de 95% a 97,9% do serviço lectivo			
A.1.4	Cumprimento de 90% a 94,9% do serviço lectivo			
A.1.5	Cumprimento de menos de 90% do serviço lectivo			
A.2	Empenho para a realização da totalidade das aulas previstas	Classificação	Sub-Total A.2	
A.2.1	Compensações, permutas, preparação das substituições			
A.3	Apoio às aprendizagens dos alunos – grau de cumprimento do serviço e dos respectivos objectivos individuais			
A.3.1	Apoio às aprendizagens dos alunos	Classificação	Sub-Total A.3.1 =(A3.1.1)+(A3.1.2)	
A.3.1.1	Cumprimento do serviço e dos objectivos do apoio educativo			
A.3.1.2	Cumprimento do serviço e dos objectivos e empenhamento no apoio individual aos alunos			
A.4	Serviço não lectivo – grau de cumprimento do serviço e dos respectivos objectivos individuais	Classificação	Sub-Total A.4 =A.4.1	
A.4.1	Cumprimento do serviço na componente não lectiva			

B Melhorias dos resultados escolares dos alunos e redução das taxas de abandono escolar tendo em conta o contexto socioeducativo			Sub-total B =(B1)+(B2)+(B3)	
B.1	Melhoria dos resultados escolares dos alunos – contributo do docente e cumprimento dos respectivos objectivos individuais	Classificação	Sub-Total B.1 =(B1.1)+(B1.2)+(B1.3)+(B1.4)	
B.1.1	Progresso dos resultados escolares dos alunos no ano/disciplina face ao ano lectivo anterior			
B.1.2	Progresso das aprendizagens dos alunos relativamente à avaliação diagnóstica realizada no início do ano			
B.1.3	Evolução dos resultados escolares dos alunos relativamente à avaliação média: a) dos resultados dos alunos (desprezando o ano de escolaridade ou daquela disciplina naquele agrupamento de escolas ou escola não agrupada); b) dos mesmos alunos no conjunto das outras disciplinas da turma no caso de alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.			
B.1.4	Classificações nas provas de avaliação externa e respectiva diferença relativamente às classificações internas			
B.1.5	Outros elementos a ponderar tendo em atenção a ficha de auto-avaliação			
B.2	Redução do abandono escolar – contributo do docente e cumprimento dos respectivos objectivos individuais			
B.2.1	Contributo do docente para a redução do abandono escolar tendo em conta os elementos fornecidos pela ficha de auto-avaliação	Classificação	Sub-Total B.2 = B.2.1	
B.2.1.1	Empenho, participação e contributo para a definição e concretização de estratégias para a prevenção e redução do abandono escolar			

C Participação na vida do agrupamento/escola não agrupada			Sub-total C =C2+C3+C4+C5	
C1	Participação nos projectos e actividades previstas no Projecto Educativo, no Plano Anual de Actividades e no(s) Plano(s) Curriculares de Turma			
C1.1	Avaliação do nível de participação e dinamização de projectos e do cumprimento dos objectivos individuais	Classificação	Sub-Total C.1 = C.1.1	
C1.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente (no 1.º ciclo designadamente na supervisão das actividades de enriquecimento curricular)			
C2	Participação no âmbito de outros projectos e actividades extra-curriculares			
C2.1	Avaliação do nível de participação e dinamização de projectos e do cumprimento dos objectivos individuais	Classificação	Sub-Total C.2 =C.2.1.1	
C2.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente			
C3	Participação nas estruturas de orientação educativa e nos órgãos de gestão			
C3.1	Avaliação da participação nas estruturas de orientação educativa e nos órgãos de gestão e do cumprimento dos objectivos individuais	Classificação	Sub-Total C.3 =C.3.1.1 + C.3.1.2	
C3.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente nas estruturas de orientação educativa e nos órgãos de gestão			
C3.1.2	Empenho e qualidade da participação do docente em outros cargos ou funções de natureza pedagógica			
C4	Participação e dinamização de projectos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa			
C4.1	Avaliação da participação e dinamização de projectos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa e do cumprimento dos objectivos individuais	Classificação	Sub-Total C.4 = C.4.1	
C4.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente em projectos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa			

D Participação do docente em acções de formação contínua				Sub-total D	
D1	Número de créditos de formação contínua no âmbito das áreas prioritárias definidas pela escola/agrupamento ou nas disciplinas que o docente lecciona.	Classificação	Classificação Quantitativa	Sub-Total	

E Relação com a comunidade			Sub-total E =E1+E2	
E1	Relação com a comunidade			
E1.1	Avaliação da relação com a comunidade e do cumprimento dos respectivos objectivos individuais	Classificação	Sub-Total E.1 = E.1.1	
E1.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente no desenvolvimento das relações entre a escola e a comunidade			
E2	Apreciação dos pais e encarregados de educação.			
E2.1	Formulação de acordo com o estipulado no Regulamento Interno do Agrupamento/Escola não agrupada.	Classificação	Sub-Total E.2 = E.2.1	
E2.1.1	A formular pelo Agrupamento/Escola não agrupada			

TOTAL = [D+(A+E)+C+D+E] / 7

O avaliador _____ em ____/____/____

Anexo XIV
7 de Abril de 2008



FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
COORDENADOR DO CONSELHO DE DOCENTES OU DO DEPARTAMENTO CURRICULAR

AVALIAÇÃO EFECTUADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Agrupamento de escolas / Escola
Código _____
Direcção Regional de Educação _____

(A preencher pelo avaliador)
Nome do avaliador _____
Cargo _____
NIF _____

Nome do avaliado _____
Categoria _____
Departamento curricular _____
NIF _____

Período em avaliação _____ a _____

A Nível de assiduidade e cumprimento do serviço distribuído			Sub-total A =(A1)+(A2)+(A3)+(A4)	
A.1	Seleccção	Sub-Total A.1		
A.1.1	Cumprimento de 100% do serviço lectivo			
A.1.2	Cumprimento de 98% a 99,9% do serviço lectivo			
A.1.3	Cumprimento de 95% a 97,9% do serviço lectivo			
A.1.4	Cumprimento de 90% a 94,9% do serviço lectivo			
A.1.5	Cumprimento de menos de 90% do serviço lectivo			
A.2	Empenho para a realização da totalidade das aulas previstas	Classificação	Sub-Total A.2	
A.2.1	Compensações, permutas, preparação das substituições			
A.3	Apoio às aprendizagens dos alunos – grau de cumprimento do serviço e dos respectivos objectivos individuais			
A.3.1	Apoio às aprendizagens dos alunos	Classificação	Sub-Total A.3.1 =(A3.1.1)+(A3.1.2)	
A.3.1.1	Cumprimento do serviço e dos objectivos do apoio educativo			
A.3.1.2	Cumprimento do serviço e dos objectivos e empenhamento no apoio individual aos alunos			
A.4	Serviço não lectivo – grau de cumprimento do serviço e dos respectivos objectivos individuais	Classificação	Sub-Total A.4 =A.4.1	
A.4.1	Cumprimento do serviço na componente não lectiva			

B Melhorias dos resultados escolares dos alunos e redução das taxas de abandono escolar tendo em conta o contexto socioeducativo			Sub-total B =(B1)+(B2)+(B3)	
B.1	Melhoria dos resultados escolares dos alunos – contributo do docente e cumprimento dos respectivos objectivos individuais	Classificação	Sub-Total B.1 =(B1.1)+(B1.2)+(B1.3)+(B1.4)	
B.1.1	Progresso dos resultados escolares dos alunos no ano/disciplina face ao ano lectivo anterior			
B.1.2	Progresso das aprendizagens dos alunos relativamente à avaliação diagnóstica realizada no início do ano			
B.1.3	Evolução dos resultados escolares dos alunos relativamente à avaliação média: a) dos resultados dos alunos (desprezando o ano de escolaridade ou daquela disciplina naquele agrupamento de escolas ou escola não agrupada); b) dos mesmos alunos no conjunto das outras disciplinas da turma no caso de alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.			
B.1.4	Classificações nas provas de avaliação externa e respectiva diferença relativamente às classificações internas			
B.1.5	Outros elementos a ponderar tendo em atenção a ficha de auto-avaliação			
B.2	Redução do abandono escolar – contributo do docente e cumprimento dos respectivos objectivos individuais			
B.2.1	Contributo do docente para a redução do abandono escolar tendo em conta os elementos fornecidos pela ficha de auto-avaliação	Classificação	Sub-Total B.2 = B.2.1	
B.2.1.1	Empenho, participação e contributo para a definição e concretização de estratégias para a prevenção e redução do abandono escolar			

C Participação na vida do agrupamento/escola não agrupada				Sub-total C
C.1	Participação nos projectos e actividades previstas no Projecto Educativo, no Plano Anual de Actividades e no(s) Plano(s) Curriculares de Turma			Sub-Total C.1 = C.1.1.1
C.1.1	Avaliação do nível de participação e dinamização de projectos e do cumprimento dos objectivos individuais	Classificação		
C.1.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente (no 1.º ciclo designadamente na supervisão das actividades de enriquecimento curricular)			
C.2	Participação no âmbito de outros projectos e actividades extra-curriculares			Sub-Total C.2 = C.2.1.1 + C.2.1.2
C.2.1	Avaliação do nível de participação e dinamização de projectos e do cumprimento dos objectivos individuais	Classificação		
C.2.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente			
C.3	Participação nas estruturas de orientação educativa e nos órgãos de gestão			Sub-Total C.3 = C.3.1.1 + C.3.1.2
C.3.1	Avaliação da participação nas estruturas de orientação educativa e nos órgãos de gestão e do cumprimento dos objectivos individuais	Classificação		
C.3.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente nas estruturas de orientação educativa e nos órgãos de gestão			
C.3.1.2	Empenho e qualidade da participação do docente em outros cargos ou funções de natureza pedagógica			
C.4	Participação e dinamização de projectos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa			Sub-Total C.4 = C.4.1.1
C.4.1	Avaliação da participação e dinamização de projectos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa e do cumprimento dos objectivos individuais	Classificação		
C.4.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente em projectos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa			
D Participação do docente em acções de formação contínua				Sub-total D
D.1	Número de créditos de formação contínua no âmbito das áreas prioritárias definidas pela escola/agrupamento ou nas disciplinas que o docente lecciona	Número de Créditos	Classificação Quantitativa	Sub-Total Créditos e Classif.
E Relação com a comunidade				Sub-total E
E.1	Relação com a comunidade			Sub-Total E.1 = E.1.1.1
E.1.1	Avaliação da relação com a comunidade e do cumprimento dos respectivos objectivos individuais	Classificação		
E.1.1.1	Empenho e qualidade da participação do docente no desenvolvimento das relações entre a escola e a comunidade			
E.2	Apreciação dos pais e encarregados de educação.			Sub-Total E.2 = E.2.1.1
E.2.1	Formulação de acordo com o estipulado no Regulamento Interno do Agrupamento/Escola não agrupada.	Classificação		
E.2.1.1	A register pelo Agrupamento/Escola			
F Avaliação dos outros docentes				Sub-total F
F.3	Função de avaliador dos outros docentes	Classificação	Sub-Total	Sub-Total F = F.3.1 + F.3.2 + F.3.3 + F.3.4 + F.3.5
F.3.1	Planeamento e organização do trabalho de avaliação dos docentes			
F.3.2	Rigor e equidade no processo de avaliação dos docentes			
F.3.3	Apreciação da efectiva diferenciação do desempenho dos docentes			
F.3.4	Organização de dispositivos de supervisão/accompanhamento das actividades lectivas dos docentes avaliados.			
F.3.5	Outro a estipular pela Escola ou Agrupamento			
G Coordenação do conselho de docentes ou de departamento curricular				Sub-total G
G.1	Funções de coordenação			Sub-Total G = G.1.1 + G.1.2 + G.1.3 + G.1.4 + G.1.5 + G.1.6 + G.1.7 + G.1.8 + G.1.9 + G.1.10 + G.1.11 + G.1.12 + G.1.13 + G.1.14 + G.1.15 + G.1.16 + G.1.17 + G.1.18 + G.1.19
G.1.1	Coordenação e promoção do trabalho cooperativo	Classificação	Sub-Total G.1.1 = G.1.1.1 + G.1.1.2 + G.1.1.3	
G.1.1.1	Instituição de mecanismos de articulação curricular entre os docentes do departamento			
G.1.1.2	Instituição de mecanismos de trabalho cooperativo e planeamento conjunto entre os docentes do departamento			
G.1.1.3	Instituição de mecanismos de trabalho cooperativo e planeamento conjunto entre os docentes que leccionam a mesma disciplina			
G.1.1.4	Instituição de mecanismos de trabalho cooperativo e planeamento conjunto entre os docentes que leccionam o mesmo ciclo/ano/nível			
G.1.2	Articulação com outras estruturas	Classificação	Sub-Total G.1.2 = G.1.2.1 + G.1.2.2 + G.1.2.3	
G.1.2.1	Articulação com o conselho pedagógico e com o órgão de direcção executiva			
G.1.2.2	Articulação com os demais coordenadores de departamento da Agrupamento/Escola.			
G.1.2.3	Articulação com delegados de grupo/área/disciplina/ano que constituem o departamento.			
G.1.3	Dinamização e acompanhamento do trabalho dos docentes	Classificação	Sub-Total G.1.3 = G.1.3.1 + G.1.3.2 + G.1.3.3	
G.1.3.1	Promoção da gestão do currículo			
G.1.3.2	Variedade, quantidade e qualidade de materiais colocados à disposição dos docentes do departamento para o desenvolvimento das respectivas actividades.			
G.1.3.3	Acompanhamento e apoio da actividade individual aos docentes e inventariação das suas necessidades de formação			
G.1.4	Avaliação e diagnóstico	Classificação	Sub-Total G.1.4 = G.1.4.1 + G.1.4.2 + G.1.4.3	
G.1.4.1	Dinamização de avaliação das actividades planeadas			
G.1.4.2	Promoção implementação de estratégias de diagnóstico de dificuldades dos alunos.			
G.1.4.3	Avaliação das necessidades colectivas de formação científica e pedagógica e sua dinamização			
G.1.5	Avaliação pelos outros docentes do departamento	Classificação	Sub-Total G.1.5 = G.1.5.1	
G.1.5.1	Avaliação pelos outros docentes do departamento		0	
TOTAL = [2x(A+B+G)+C+D+E+F] / 10				

O avaliador _____ em ____/____/____

3. Validação das menções de Insuficiente, Muito Bom e Excelente pela comissão de coordenação da avaliação:

Foi validada a menção de: Excelente

Não foi validada a menção de: Muito Bom

Insuficiente

Na reunião da comissão de coordenação da avaliação do desempenho realizada em ____/____/____

4. Tomada de conhecimento da proposta de avaliação:

Tomou conhecimento da proposta da minha avaliação em reunião de avaliação realizada em ____/____/____

O avaliado: _____

5. Fundamentação da menção do desempenho de Excelente, nos termos do nº 4 do artigo 46º do Estatuto da Carreira Docente

6. Atribuição da avaliação final

Os avaliadores decidem atribuir ao avaliado a menção qualitativa de _____

Os avaliadores: _____

_____/_____/_____

_____/_____/_____

7. Conhecimento da avaliação final

Tomou conhecimento da minha avaliação de desempenho em reunião realizada em ____/____/____

O avaliado: _____

ANEXO XVI

Regras para aplicação das ponderações e dos parâmetros classificativos

1 — Para os efeitos do presente anexo consideram-se parâmetros classificativos os referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 e a) a h) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, com as alterações aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, assim como os referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 17.º e a) a g) do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro.

2 — Para os efeitos do presente anexo, consideram-se indicadores ou itens de avaliação as divisões e subdivisões dos parâmetros classificativos referidos no número anterior.

3 — Salvo quando expressamente disposto de outro modo, nas fichas de avaliação, a classificação de cada indicador ou item de avaliação é expressa com as menções qualitativas previstas no artigo 46.º Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário e no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro.

4 — Para efeitos de classificação quantitativa, a cada uma das menções qualitativas referidas no número anterior corresponde um determinado número de pontos, a saber:

- a) *Excelente* — 10 pontos;
- b) *Muito bom* — 8 pontos;
- c) *Bom* — 7 pontos;
- d) *Regular* — 6 pontos;
- e) *Insuficiente* — 3 pontos.

5 — Quando a classificação de um parâmetro ou de um indicador ou item não seja expressa nos termos das menções qualitativas referidas no número anterior, a escala de classificação é expressamente indicada nas fichas de avaliação.

6 — Para efeitos de classificação, podem os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas, por decisão do presidente do conselho executivo, sob proposta do conselho pedagógico, agregar, combinar ou substituir os itens ou indicadores de avaliação, sem prejuízo da efectiva realização da avaliação da função ou actividade a que se referem e do respeito pelas ponderações dos parâmetros classificativos.

7 — A faculdade conferida pelo número anterior não se aplica aos itens que nas fichas de avaliação sejam objecto de subdivisão, mas apenas às suas subdivisões.

8 — Para cada parâmetro existe nas fichas de avaliação uma coluna final com a fórmula de cálculo da classificação a atribuir.

9 — Em cada ficha de avaliação existe uma linha final com a fórmula de cálculo da classificação a atribuir.

10 — Na determinação do grau de exigência dos padrões de referência a utilizar na atribuição das menções qualitativas de *Excelente* e de *Muito bom*, deve atender-se às percentagens máximas referidas no n.º 4 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro.

11 — As menções qualitativas de *Excelente* e de *Muito bom* só podem ser atribuídas a docentes que não tenham obtido em nenhum dos parâmetros de avaliação classificação inferior a *Bom*.

12 — A verificação do cumprimento do serviço lectivo tem por base a totalidade das aulas previstas e efectivamente leccionadas pelo do-

Anexo XV
7 de Abril de 2008



AVALIAÇÃO GLOBAL DO DESEMPENHO DOCENTE DO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º - 3.º CICLOS E DO ENSINO SECUNDÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Agrupamento de escolas / Escola
Grupo _____
Direção Regional de Educação _____

(A preencher pelo avaliador)
Nome do avaliador _____
Cargo _____
NF _____

Nome do avaliado _____
Categoria _____
Departamento curricular _____
NF _____

Período em avaliação: _____ a _____

1. O docente cumpriu em cada ano lectivo do período em avaliação, pelo menos 85% das actividades lectivas.

Sim

Não

Não aplicável

2. Síntese do resultado obtido nas fichas de avaliação

Resultado da ficha de avaliação do Coordenador do Departamento	
Resultado da Ficha de avaliação do Presidente do Conselho Executivo	
Resultado final - (base no resultado obtido nas fichas e dividido por 2)	

cente no conjunto das turmas que lhe estavam atribuídas em cada ano lectivo.

13 — O apuramento do número de aulas leccionadas tem em conta o disposto no artigo 103.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

14 — A pontuação no item A.1 das fichas de avaliação de desempenho a preencher pelo director ou pelo presidente do conselho executivo é o resultado da média aritmética das pontuações relativas aos anos lectivos em avaliação.

15 — A pontuação no item A.2 das fichas de avaliação de desempenho a preencher pelo director ou pelo presidente do conselho executivo avalia o empenho demonstrado pelo docente para efectiva realização das aulas previstas, seja por meio da sua compensação em horário diferente, seja por meio dos procedimentos de permuta ou de preparação da substituição previstos nas alíneas a) e b) do n.º 7 do artigo 82.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

16 — Para efeitos de pontuação, cada acção de formação contínua, nas áreas prioritárias definidas pelo agrupamento de escolas ou pela escola não agrupada ou nas disciplinas que o docente lecciona, é contabilizada através da multiplicação do respectivo número de créditos pela classificação (de 1 a 10 valores) nela obtida.

17 — Para efeitos do número anterior, consideram-se realizadas nas áreas prioritárias definidas pelo agrupamento de escolas ou pela escola não agrupada ou nas disciplinas que o docente lecciona as acções de formação promovidas pelo Ministério da Educação.

18 — Consideram-se ainda realizadas nas áreas prioritárias definidas pelo agrupamento de escolas ou pela escola não agrupada ou nas disciplinas que o docente lecciona as acções de formação acreditadas no domínio das Tecnologias da Informação e Comunicação e concluídas até final do ano escolar de 2007-2008.

19 — Por decisão do director ou do presidente do conselho executivo, podem os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas validar, para os efeitos do n.º 16, acções de formação contínua que, ainda que não se encontrem estritamente abrangidas pelas áreas referidas, entendam ser relevantes para o desenvolvimento profissional do docente no quadro dos objectivos ou planos de formação do agrupamento ou escola não agrupada.

20 — A pontuação total, obtida pela aplicação do n.º 16, converte-se na classificação do parâmetro relativo à formação contínua pela aplicação da escala seguinte:

- a) Mais de 20 = 10;
- b) De 18 a 20 = 8;
- c) De 16 a 17,9 = 7;
- d) De 12 a 15,9 = 6;
- e) Menos de 12 = 0.

21 — Nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, quando um docente não puder ser avaliado nalgum dos parâmetros ou itens constantes das fichas de avaliação, deve ser feita a reconversão da escala da classificação da ficha de forma a que, em abstracto, seja possível na avaliação dos restantes itens atingir a classificação máxima.

22 — Para efeitos do número anterior, considera-se que o docente não pode ser avaliado num parâmetro ou item de avaliação quando não tiver desempenhado a função ou exercido a actividade objecto de avaliação ou quando, independentemente da vontade do avaliador e do avaliado, o item, indicador ou parâmetro não puder aplicar-se à sua situação.

23 — Na situação em que, nos termos do número anterior, o docente não possa ser avaliado num item de avaliação procede-se à reconversão da classificação, de forma a que a pontuação máxima do parâmetro, expressa na escala 1 a 10, corresponda à pontuação máxima do conjunto de itens ou indicadores de classificação desse parâmetro em que o docente foi efectivamente avaliado, salvaguardando-se as respectivas ponderações ou pontuações relativas.

24 — Da reconversão referida no número anterior não pode em qualquer caso resultar uma ponderação do item B.1 das fichas de avaliação de desempenho a preencher pelo director ou pelo presidente do conselho executivo que seja superior à prevista no caso de o docente ser avaliado em todos os parâmetros de avaliação dessa mesma ficha.

25 — Na situação em que o docente não possa, nos termos do n.º 22, ser avaliado em nenhum dos itens ou indicadores de classificação de um determinado parâmetro, procede-se à reconversão da classificação, de forma a que a pontuação máxima da ficha de avaliação, expressa na escala de 1 a 10, corresponda à pontuação máxima do conjunto de parâmetros em que o docente foi efectivamente avaliado, salvaguardando-se as respectivas ponderações ou pontuações relativas.

26 — Na avaliação de desempenho do pessoal docente contratado no ano escolar de 2007-2008, o parâmetro D das fichas de avaliação de desempenho (participação do docente em acções de formação contínua) a preencher pelo director ou pelo presidente do conselho executivo só é considerado se da sua contabilização resultar benefício para a classificação do docente nessa mesma ficha.

Secretaria-Geral

Declaração n.º 220/2008

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicação das transferências efectuadas pelos organismos do Ministério da Educação no 2.º semestre de 2007:

Gabinete da Ministra

Distrito	Data/Decisão	N.º Contribuinte	Beneficiário	Montante (euros)
Lisboa	27-06-2008	600019861	CONFAP — Confederação Nacional das Associações de Pais	39 298,25
Lisboa	18-10-2008	600019861	CONFAP — Confederação Nacional das Associações de Pais	39 298,25
Lisboa	07-12-2008	600019861	CONFAP — Confederação Nacional das Associações de Pais	39 298,25

Gabinete de Gestão Financeira

Distrito	Data/Decisão	N.º Contribuinte	Beneficiário	Montante (euros)
Lisboa	07-08-2007	508069645	Parque Escolar, E. P. E.	6 250 000,00

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Distrito	Data/Decisão	N.º Contribuinte	Beneficiário	Montante (euros)
Lisboa	09-10-2005	501065792	Sociedade Portuguesa de Matemática	30 200,00
Lisboa	29-03-1994	501094628	Sociedade Portuguesa de Física	30 500,00
Lisboa	20-08-2007	501139265	Sociedade Portuguesa de Química	17 900,00
Lisboa	07-03-2007	502741481	Associação Música Educação e Cultura	425 860,26
Lisboa	20-09-2006	504112279	Associação dos Amigos da Fundação Intern. Yehudi Menuhin	49 000,00
Lisboa	01-08-2007	504728202	Associação Belgais	132 181,21
Lisboa	04-07-2007	503412074	Pro-Dignitate — Fundação de Direitos Humanos	50 100,00